



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 067/2023.

SÚMULA: "CESSAÇÃO DE AUXÍLIO-RECLUSÃO".

JOSÉ DE JESUZ IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

Considerando o Decreto nº 053/2017 de 17 de novembro de 2017 que concedeu auxílio reclusão aos dependentes do servidor público municipal Referson Alexandre de Almeida Machado

DECRETA

Art. 1º. Fica cessado o auxílio reclusão concedido aos dependentes do servidor público municipal REFERSON ALEXANDRE DE ALMEIDA MACHADO.

Art. 2º. O servidor REFERSON ALEXANDRE ALMEIDA MACHADO, Auxiliar de Serviços Operacionais, matriculado sob o nº 21020, deverá se apresentar junto ao Serviço Urbano Municipal no primeiro dia útil subsequente a publicação deste decreto no diário oficial do município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal